



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e normas para a proteção das informações institucionais do FAZPREV – Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, bem como a responsabilidade de servidores e prestadores de serviços quanto à segurança da informação.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os servidores públicos, estagiários, colaboradores e prestadores de serviço que, de forma direta ou indireta, acessem, manipulem ou administrem informações do FAZPREV, inclusive por meio dos sistemas, serviços e dispositivos disponibilizados pelo Instituto, como o site institucional www.fazprev.com.br, o sistema de protocolo online (<https://protocolo.betha.cloud>) e a infraestrutura de dados em nuvem.

3. Princípios

A Política de Segurança da Informação do FAZPREV está fundamentada nos seguintes princípios:

- **Confidencialidade:** Garantir que as informações estejam acessíveis apenas a pessoas autorizadas, protegendo dados sensíveis, especialmente os relativos a segurados, servidores e prestadores.



- **Integridade:** Assegurar que as informações estejam completas, íntegras e não tenham sido alteradas de forma indevida, preservando sua veracidade e exatidão.
- **Disponibilidade:** Garantir que os dados e sistemas estejam acessíveis aos usuários autorizados sempre que necessário, com continuidade dos serviços e mitigação de falhas técnicas.

4. Diretrizes Gerais

4.1. Responsabilidade dos Usuários Internos e Terceiros

- Todos os usuários (internos e externos) são responsáveis pela guarda, uso adequado e sigilo das informações que manipularem no exercício de suas atividades.
- O uso das informações e dos sistemas do FAZPREV deve ser feito exclusivamente para fins institucionais.
- É vedada a reprodução, divulgação ou compartilhamento de informações institucionais sem autorização formal.

4.2. Classificação da Informação

As informações serão classificadas conforme seu grau de criticidade, impacto e restrição de acesso, podendo ser categorizadas como: pública, interna, confidencial ou restrita.

4.3. Controle de Acesso

- O acesso aos sistemas será autorizado com base na função e necessidade de cada usuário, por meio de senhas pessoais e intransferíveis.
- O uso de autenticação em dois fatores será incentivado, quando aplicável.

4.4. Ambiente Tecnológico e Ferramentas



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

- O FAZPREV adota o equipamento **UNIFI CLOUD GATEWAY** como recurso de segurança de rede, com o objetivo de reforçar a proteção contra acessos indevidos, conforme processo administrativo nº 573/2024 (ANEXO I)
- Utiliza-se de **licenças Microsoft Office 365**, conforme contrato nº 15/2024, para o armazenamento em nuvem e gestão de documentos institucionais, permitindo a rastreabilidade, controle e recuperação de informações.
- A gestão eletrônica de documentos e tramitações administrativas ocorre via o sistema de protocolo digital **Betha Cloud**, reforçando a segurança e a transparência dos processos administrativos.

4.5. Treinamento e Conscientização

O FAZPREV promoverá periodicamente ações de capacitação e conscientização sobre segurança da informação, voltadas a todos os usuários que acessam os sistemas e bases institucionais.

4.6. Monitoramento e Auditoria

- O uso dos recursos de tecnologia será monitorado com o intuito de prevenir, detectar e mitigar incidentes de segurança.
- Auditorias internas e externas poderão ser realizadas para verificar o cumprimento desta Política.

4.7. Notificação de Incidentes

Qualquer incidente de segurança da informação deve ser imediatamente comunicado à direção do Instituto ou ao responsável pela área de tecnologia da informação, para as devidas providências.

5. Penalidades

O descumprimento das normas desta Política sujeita o infrator às sanções administrativas, cíveis e/ou penais cabíveis, de acordo com a legislação vigente e normativas internas do FAZPREV.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

6. Disposições Finais

- Esta Política poderá ser revisada periodicamente ou sempre que houver alteração significativa nos sistemas, estruturas ou processos do FAZPREV.
- Casos omissos serão avaliados pela Diretoria Executiva, em conjunto com o responsável pela Tecnologia da Informação e Assessoria Jurídica, se necessário.

Fazenda Rio Grande – PR, [na data da assinatura eletrônica].

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente
FAZPREV – Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
DECRETO 6496/2022

ANEXO I

Medidas de Segurança Implementadas com o UniFi Cloud Gateway

O equipamento UniFi Cloud Gateway foi incorporado à estrutura do FAZPREV para reforçar a segurança da informação e modernizar a infraestrutura de rede. Dentre suas funcionalidades, destacam-se:

1. Segurança de Rede Corporativa:

- Firewall NGFW com filtragem por IP, portas e aplicações;
- IDS/IPS para bloqueio de ameaças em tempo real.

2. Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade:

- VPN corporativa criptografada;
- Suporte a VLANs e failover de internet.

3. Desempenho e Eficiência:



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

- Capacidade de throughput de 10 Gbps;
- Switch L3 integrado.

4. Gestão Centralizada:

- Dashboard com visibilidade completa da rede;
- Relatórios e logs para auditoria.

5. Conformidade com o SIRC:

- Atende exigências técnicas para sistemas de registro civil.

6. Integração Tecnológica:

- Compatível com a estrutura UniFi já implantada.

As medidas acima fazem parte integrante da PSI – Política de Segurança da Informação do FAZPREV e poderão ser mantidas e revisadas conforme diretrizes técnicas e normativas vigentes.